



# Diário Oficial Eletrônico

## da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 02/2020

Regulamentado pela Resolução nº 002/2020

Pedro Afonso - Estado do Tocantins - 22 de Fevereiro de 2022 - ANO III - Edição nº 59

### EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

#### MESA DIRETORA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS  
Presidente

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA  
1º Secretário

SIPRIANO PEREIRA SOARES  
2º Secretário

JOÃO CARLOS DA SILVA AIRES  
Tesoureiro

Sumário	pg
Atos do Chefe do Poder Legislativo	01

## Atos do Chefe do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 34/2022-PEDRO AFONSO – TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº. 001/2022 do Vereador Antônio Marcos Câmara Catabriga; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018; RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que a data do seu aniversário foi no dia 01º (primeiro) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/02/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS  
Presidente

### PORTARIA Nº 35/2022 -PEDRO AFONSO – TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o teor do Requerimento do Vereador Mirleyson Soares Dias; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018; RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que a justificativa apresentada no Requerimento nº. 001/2022, de sua autoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS  
Presidente

### PORTARIA Nº 36/2022-PEDRO AFONSO – TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº. 001/2022 do Vereador Presidente Wallison Breno Alves dos Reis; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;



RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que a data do seu aniversário será no dia 15 (quinze) de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022).

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Vice - Presidente

**PORTARIA Nº 37/2022-PEDRO AFONSO – TO, 22 DE  
FEVEREIRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE  
ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.**

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,  
CONSIDERANDO o teor do Requerimento da Servidora Sávia Cristina Vasco Pugas;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;  
RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário da servidora citada acima, haja vista que a justificativa apresentada no Requerimento nº. 001/2022, de sua autoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS

Presidente



**Diário Oficial Eletrônico  
da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO**

Câmara Municipal de Pedro Afonso

Palácio Emiliano Câmara Portilho

R. Barão do Rio Branco, 170 -

Pedro Afonso, TO, 77710-000

**Breno Alves**

Presidente da Câmara Municipal

